



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ**

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

# **PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

**2015 - 2017**

**FORTALEZA – CEARÁ**

**2015**

## **Universidade Federal do Ceará**

### **Administração Superior**

**Reitor:** Prof. Dr. Henry de Holanda Campos.

**Vice-Reitor:** Prof. Dr. Custódio Luís Silva de Almeida.

**Pró-Reitor de Graduação:** Prof. Cláudio de Albuquerque Marques.

**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação:** Prof. Antônio Gomes de Souza Filho.

**Pró-Reitor de Extensão:** Profa. Márcia Maria Tavares Machado.

**Pró-Reitor de Assuntos Estudantis:** Prof. Manuel Antônio de Andrade Furtado Neto.

**Pró-Reitor de Planejamento:** Prof. Ernesto da Silva Pitombeira.

**Pró-Reitora de Administração:** Profa. Denise Maria Moreira Chagas Correa.

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas:** Prof. Serafim Firmo de Souza Ferraz.

**Chefe de Gabinete:** Prof. José Maria Andrade de Sales Neto.

**Procurador Geral:** Prof. Paulo Antônio de Menezes Albuquerque.

### **Administração Acadêmica**

#### **Centro de Ciências (CC)**

**Diretor:** Prof. Raimundo Nogueira da Costa Filho.

**Vice-Diretor:** Prof. Eustógio Wanderley Correia Dantas.

#### **Centro de Ciências Agrárias (CCA)**

**Diretor:** Prof. Luiz Antônio Maciel de Paula.

**Vice-Diretora:** Profa. Sônia Maria Pinheiro de Oliveira.

#### **Centro de Humanidades (CH)**

**Diretora:** Profa. Vlândia Maria Cabral Borges.

**Vice-Diretor:** Prof. Cássio Adriano Braz de Aquino.

### **Centro de Tecnologia (CT)**

**Diretor:** Prof. José de Paula Barros Neto.

**Vice-Diretor:** Prof. Marco Aurélio Holanda de Castro.

### **Faculdade de Direito (FADIR)**

**Diretor:** Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque.

**Vice-Diretor:** Prof. Regnoberto Marques de Melo Júnior.

### **Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado Executivo (FEAACS)**

**Diretor:** Prof. Augusto César de Aquino Cabral.

**Vice-Diretora:** Profa. Sandra Maria dos Santos.

### **Faculdade de Educação (FACED)**

**Diretora:** Profa. Maria Isabel Filgueiras Lima Ciasca.

**Vice-Diretor:** Prof. José Arimatéia Barros Bezerra.

### **Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem (FFOE)**

**Diretora:** Lidiany Karla Azevedo.

**Vice-Diretor:** Ana Karina Bezerra Pinheiro.

### **Faculdade de Medicina**

**Diretora:** Profa. Valeria Goes Ferreira Pinheiro.

**Vice-Diretor:** Francisco das Chagas Medeiros.

### **Campus de Sobral**

**Diretor:** Prof. Vicente de Paulo Teixeira Pinto.

**Vice-Diretor:** Prof. João Guilherme Nogueira Matias.

### **Campus de Quixadá**

**Diretor:** Prof. Davi Romero de Vasconcelos.

**Vice-Diretora:** Profa. Andréia Libório Sampaio.

### **Campus de Russas**

**Diretor:** Lindberg Lima Gonçalves.

**Vice-Diretor:** José Arimatéia Barros Bezerra.

### **Campus de Crateús**

**Diretora:** Profa. Maria Elias Soares.

### **Instituto de Ciências do Mar (Labomar)**

**Diretora:** Profa. Ozilea Bezerra Menezes.

**Vice-Diretora:** Profa. Lidriana de Souza Pinheiro.

### **Instituto de Cultura e Arte (ICA)**

**Diretor:** Prof. Sandro Thomaz Gouveia.

**Vice-Diretora:** Profa. Inês Sílvia Vitorino Sampaio.

### **Instituto de Educação Física e Esportes (IEFES)**

**Diretor do Instituto:** Prof. Antônio Barroso Lima.

**Vice-Diretora:** Profa. Lúcia Rejane de Araújo Barontini

### **Instituto Universidade Virtual - UFC Virtual**

**Diretor do Instituto:** Prof. Mauro Cavalcante Pequeno.

**Vice-Diretor:** Prof. José Aires de Castro Filho.

### **Composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA**

Portaria de designação - PROGEP N° 1140 de 18 de março de 2015

#### **Presidente**

Prof. Dr. Hermógenes David de Oliveira (Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra)

#### **Representantes Docentes**

Prof. Wagner Bandeira Andriola (Campus Benfica)

Prof. João Guilherme Nogueira Matias (Campus Sobral)

#### **Representantes Técnico- Administrativos**

Francisca Ilca de Queiroz (Campus Benfica)

Maria Socorro Silva Almeida (Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra)

Érico Viana Pinheiro (Campus Porangabuçu)

#### **Representantes Discentes**

Caio Erik Braga Costa

Lucas Rodrigues Pinheiro

Julianne Melo dos Santos

#### **Representantes da Sociedade Civil**

Paulo André Holanda (Rep. Setor Industrial)

Caroline Vieira Gonçalves (Rep. Setor Educacional)

Francisco das Chagas Neto (Rep. Setor Comercial)

## **Coordenadoria de Avaliação Institucional (COAVI)**

Coordenadora: Profa. Dra. Adriana Eufrásio Braga.

Assistente de Administração: Eliane Taboza Barboza Cavalcante.

Bolsista da Secretaria de Tecnologia e da Informação (STI): Geovani Lopes

Martins (Graduando em Engenharia da Computação).

## 1. INTRODUÇÃO

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) surgiu através da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. No que tange ao conceito de avaliação defendido pelo referido sistema, este se centra nas categorias integração e participação, conforme explicitado no documento do SINAES (BRASIL, 2003):

*O sistema de avaliação deve articular, de forma coerente, concepções, objetivos, metodologias, práticas, agentes da comunidade acadêmica e de instâncias do governo. (...) o sistema de avaliação é uma construção a ser assumida coletivamente, com funções de informação para tomadas de decisão de caráter político, pedagógico e administrativo, melhoria institucional, auto-regulação, emancipação, elevação da capacidade educativa e do cumprimento das demais funções públicas (p. 82).*

A operacionalização do SINAES se subdivide em três macro-procedimentos: Avaliação Institucional (interna e externa), Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG) e Exame Nacional de Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE). No que tange à Avaliação Institucional, são previstas 10 dimensões a serem contempladas, a saber:

- I. A missão e o plano de desenvolvimento institucional.
- II. A política institucional voltada ao ensino, à pós-graduação, à pesquisa e à extensão.
- III. A responsabilidade social da instituição.
- IV. A comunicação com a sociedade.
- V. A política institucional de gestão de pessoal.
- VI. A organização e a gestão da instituição.
- VII. A adequação da infraestrutura física à missão da instituição.
- VIII. O planejamento e a avaliação institucional.
- IX. A política interna de atendimento aos estudantes universitários.
- X. A sustentabilidade financeira institucional.

## 2. PROCEDIMENTOS PARA A COLETA DE INFORMAÇÕES

Com vistas à obtenção de informações válidas, fiáveis e representativas de cada uma

das 10 dimensões acima referidas optou-se pela adoção dos seguintes procedimentos de coleta:

a) **Análise documental**, a partir do uso do Regimento Geral, do Estatuto Institucional, do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), do Relatório Anual de Gestão, do Relatório de Auditoria Interno, do Anuário Estatístico, dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação, do Regimento Interno da Pós-Graduação, dentre outros veículos de comunicação interna, como é o caso do Jornal da UFC, de programas jornalísticos (de rádio e de televisão) e de revistas especializadas.

b) **Uso de dados secundários e de indicadores institucionais**, contidos em bases já existentes, tais como o Censo da Educação Superior, a base PingFES, a base de informações institucionais da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica da Pró-Reitoria de Planejamento (PRPL).

c) **Uso de dados primários**, oriundos da aplicação de formulários eletrônicos, de questionários estruturados e da realização de entrevistas.

### **3. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DA AUTOAVALIAÇÃO**

A autoavaliação da UFC baseia-se em modelo descentralizado, no qual a Comissão Própria de Avaliação (CPA) coordena as várias atividades no âmbito institucional (planejamento, sensibilização da comunidade, preparação de instrumentos, uso de dados primários e secundários, organização de bases de dados, análise e interpretação dos dados e dos indicadores, confecção do relatório final e difusão dos mais relevantes resultados junto à comunidade universitária), bem como apoia as Comissões Setoriais de Avaliação (CSA), responsáveis pela execução das mesmas atividades no espaço das Unidades Acadêmicas (Centros, Faculdades, Institutos e Campus), e que contam com as mesmas características de paridade e de representação da CPA. Devido ao incremento no número de cursos, de docentes e de alunos, oriundos da adesão da UFC ao REUNI, efetivada em 2008, decidiu-se, de modo estratégico pela Administração Superior, em usar as **Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC) como ferramenta para subsidiar a autoavaliação institucional**. A partir de 2012 foi iniciado processo com vistas à total informatização de alguns dos procedimentos da autoavaliação institucional, dentre os quais a coleta e a análise de dados, bem como a apresentação de relatórios setoriais.

Desse modo, dois módulos informatizados foram desenvolvidos, a saber:

a) **Módulo destinado aos discentes**: cujo objetivo é permitir a avaliação das condições de funcionamento do curso (estrutura física e tecnológica, salas de aula, laboratórios,



biblioteca, acessibilidade, espaços de convivência, etc.), a atuação do professorado (planejamento didático-pedagógico, atuação didática, relacionamento com os alunos, formas e usos dos resultados da avaliação discente), a gestão acadêmica (atividades de coordenação que têm impacto sobre os processos de formação), e realize autoavaliação sobre sua atuação como aprendiz em formação.

**b) Módulo destinado aos docentes:** cujo objetivo é permitir a avaliação das condições de funcionamento do curso (estrutura física e tecnológica, salas de aula, laboratórios, biblioteca, acessibilidade, espaços de convivência, dentre outros), o alunado (perfil cognitivo e pedagógico, motivação e envolvimento para o aprendizado, postura acadêmica e autonomia), e promova uma autoavaliação a partir dos mesmos critérios usados pelos alunos (planejamento e atuação didático-pedagógica, relacionamento com os alunos, usos dos resultados da avaliação). A periodicidade de uso dos dois módulos será semestral e as informações obtidas permitirão a geração de relatórios sobre o corpo docente, a gestão acadêmica de cursos e as condições de funcionamento dos cursos.

Uma segunda estratégia que complementar as informações derivadas do uso dos módulos de autoavaliação institucional será dirigida à elaboração de indicadores de desempenho institucional, dentre os quais podem ser citados: uso de indicadores internacionais (Scimago Institutions Ranking – SIR; Quacquerely-Simmonds World Universities Ranking – QS-WUR; Ranking de Universidades na WEB); uso de indicadores nacionais (IGC, indicadores de gestão do TCU e indicadores do FORPLAD); uso de indicadores internos (taxa de diplomação; taxa de evasão; taxa de reprovação; taxa de docentes com doutorado; taxa de alunos bolsistas; etc.). A compilação dessas informações será articulada pela Coordenadoria de Avaliação Institucional da UFC.

Todos os indicadores coletados permitirão diagnóstico situacional hierarquizado, em três níveis distintos de gestão: no nível 1 e mais básico, envolverá a gestão acadêmica dos cursos de graduação; no nível 2, que envolverá a gestão operacional, serão retratados aspectos relevantes das Unidades Acadêmicas, a partir da agregação de resultados obtidos no nível de cursos; no nível 3, que envolve a gestão estratégica, se retratará a própria instituição, a partir da agregação de resultados obtidos no nível de cursos e/ou de Unidades Acadêmicas.

#### **4. ETAPAS PREVISTAS**

**Etapa 1:** preparação da comunidade interna para a autoavaliação institucional a partir de sensibilização através de intenso marketing, bem como da apresentação de calendário de atividades e dos aspectos acadêmicos considerados na referida atividade avaliativa.

**Etapa 2:** execução da autoavaliação institucional a partir da operacionalização de dois

conjuntos distintos de ações (ou estratégias), porém complementares entre si, já referidas anteriormente, a saber: a) uso de módulos informatizados acoplados ao sistema acadêmico institucional (SIGAA), voltados ao uso dos discentes e dos docentes; b) geração de indicadores de desempenho em nível de cursos de graduação, de Unidades Acadêmica e da própria instituição. Estes dois conjuntos de informação (qualitativas e quantitativas) possibilitarão diagnóstico válido e fiável em três níveis distintos de gestão: de cursos de graduação, de Unidades Acadêmicas e institucional.

**Etapa 3:** organização e consolidação das informações em bases propícias às análises estatísticas a partir da análise de consistência interna e de validade das informações obtidas, do cruzamento destas variáveis a partir da adoção de critérios racionais, da interpretação pedagógica e gerencial dos resultados.

**Etapa 4:** efetivação das análises estatísticas a partir da verificação da consistência interna e de validade das informações coletadas. Para tal far-se-á uso de pacotes estatísticos (Statistical Package for Social Sciences – SPSS) e de planilhas eletrônicas (Excel e/ou o Access).

**Etapa 5:** interpretação dos resultados obtidos a partir da efetivação das análises estatísticas.

**Etapa 6:** elaboração dos relatórios setoriais destinados aos distintos públicos e níveis de gestão.

**Etapa 7:** divulgação dos principais resultados com a comunidade acadêmica da UFC.

**Etapa 8:** planejamento de ações de aprimoramento a partir dos resultados mais frágeis detectados pela autoavaliação institucional, com prazos factíveis para a sua efetiva implementação e com a identificação dos responsáveis institucionais por tais ações.

**Etapa 9:** metaavaliação do processo, com o intuito de aprimorá-lo nos aspectos e ações mais frágeis.

## **5. ALINHAMENTO DAS AÇÕES DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL COM O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2013/2017**

Conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) - 2013/2017, há no Eixo 5.1 - Ensino-Aprendizagem - o *Programa 1* que, dentre outras atribuições, prevê a execução da avaliação institucional com ênfase nos cursos de graduação de modo a contemplar os seguintes objetivos:

a) Objetivo 1: Discutir e definir comissões setoriais para execução da autoavaliação institucional. Planejou-se a efetivação de reunião com os Diretores de Unidades

Acadêmicas, de modo a que estes estejam a par do que se deseja avaliar e de como se fará (já se tem clareza destes aspectos, visto que os módulos de avaliação estão desenvolvidos, bem como os indicadores de desempenho de curso e institucional), para, a partir de tal, serem constituídas as Comissões Setoriais de Avaliação (CSA). Conforme a atual legislação (Lei 10.861/2014) estas comissões devem ser paritárias, com representantes dos docentes, dos discentes e dos técnico-administrativos. Na atualidade todas as unidades acadêmicas apresentam CSA compostas por 3 representantes, designados por portaria específica pelos respectivos diretores de unidades acadêmicas.

b) Objetivo 2: Implementar os módulos de avaliação institucional no SIGAA. Este objetivo está totalmente alcançado, pois os módulos de avaliação já foram desenvolvidos pela equipe da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e já estão aptos para utilização do autoavaliação institucional.

c) Objetivos 3 (Realizar avaliações periódicas a partir do pleno uso dos módulos de autoavaliação institucional), 4 (Divulgar os resultados das avaliações periódicas) e Objetivo 5 (Planejar e implementar ações de aprimoramento).

Todo o processo de autoavaliação institucional na UFC foi delineado em consonância com os objetivos listados no PDI, citados anteriormente. O processo de autoavaliação institucional considera, ainda, uma articulação com a Coordenadoria de Comunicação Social de Marketing Institucional da UFC, para ampla divulgação da campanha, com a PROGRAD, para orientação na elaboração de planos específicos de melhoria e COAVI, vinculada à PRPL, para o mapeamento de indicadores específicos já citados.

## **6. GERAÇÃO DE RELATÓRIOS E CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

Após a etapa de coleta de dados junto à comunidade acadêmica, os resultados serão processados tal como descrito e os relatórios de avaliação liberados para professores e gestores com informações pertinentes à sua unidade e à UFC. Em um primeiro momento, pretende-se gerar os seguintes relatórios de resultados:

- Relatório de Avaliação de Desempenho Docente
- Relatório Agregado de Avaliação de desempenho docente
- Relatório de Avaliação de Desempenho Docente por curso INEP
- Relatórios de Avaliação de Desempenho Docente por Unidade e Departamento
- Resultado da Avaliação Institucional de Infraestrutura para o Exercício da Docência
- Resultado da Avaliação Institucional de Infraestrutura para o Exercício da Docência agregado por curso INEP

- Resultado da Avaliação Institucional de Infraestrutura de Curso realizada pelos Discentes
- Resultado da Avaliação Institucional de Coordenação de Curso
- Resultado Agregado da Avaliação Institucional de Turmas realizada pelos docentes

Considerando as diversas ações de planejamento da CPA, espera-se consolidar o processo avaliativo na UFC até o final do período de vigência deste projeto. Em paralelo e também em parceria com as CSAs, serão também conduzidos processos de avaliação da metodologia utilizada para a coleta e análise de dados para a autoavaliação institucional na UFC, com vistas ao aprimoramento do processo e construção de um novo projeto alinhado ao próximo Plano de Desenvolvimento Institucional.

## 7. CRONOGRAMA DE AÇÕES

<b>Ação</b>	<b>2015.1</b>	<b>2015.2</b>	<b>2016.1</b>	<b>2016.2</b>	<b>2017.1</b>
Ciclo avaliativo nas graduações	x	x	x	x	x
Análise de dados e divulgação de relatórios	x	x	x	x	x
Elaboração de Planos de Melhoria		x		x	
Balanço crítico do processo avaliativo				x	x
Elaboração do novo projeto de avaliação institucional					x